



2º PRÊMIO JOSÉ LUTZENBERGER DE JORNALISMO AMBIENTAL

O Prêmio José Lutzenberger de Jornalismo Ambiental, em sua segunda edição, é uma promoção conjunta da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/RS), Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e Braskem, para homenagear um dos pioneiros da ecologia no Rio Grande do Sul. O prêmio tem como objetivo incentivar a divulgação de experiências positivas, com destaque para a aplicação de novas tecnologias, em especial na área do saneamento ambiental, bem como esforços de empresas e entidades, escolas e universidades, pessoas e instituições públicas e privadas na busca de soluções sustentáveis.

A temática ambiental é, sem dúvida, a questão mais relevante deste milênio. Dela depende tudo o que se relaciona à vida na Terra. E cabe à imprensa, como os olhos da sociedade, lançar alguma luz e alertas sobre esse tema.

Serão valorizadas reportagens sobre iniciativas bem-sucedidas desenvolvidas no Estado, especialmente em áreas como tratamento da água e dos esgotos, gestão dos recursos hídricos, das águas pluviais e dos resíduos sólidos, drenagem e tecnologias limpas, entre outras abordagens.

As entidades promotoras convidam os comunicadores gaúchos, inclusive acadêmicos de jornalismo, a abraçarem a causa: mostrar o que vem sendo feito para melhorar o atual quadro, revelar novos empreendimentos e novos projetos, tanto na esfera pública como na área privada.

REGULAMENTO

PRÊMIO JOSÉ LUTZENBERGER DE JORNALISMO AMBIENTAL 2ª EDIÇÃO

I

Categorias - o 2º Prêmio José Lutzenberger de Jornalismo Ambiental irá avaliar e premiar reportagens nas seguintes categorias:

- Jornalismo impresso
- Fotojornalismo
- Radiojornalismo
- Telejornalismo
- Webjornalismo
- Estudante de Comunicação - Prêmio Braskem de Jornalismo Universitário

II

Podem participar - somente jornalistas com atuação no Rio Grande do Sul, registrados na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e estudantes devidamente matriculados em cursos de Jornalismo. Cada profissional/estudante poderá participar com no máximo três trabalhos em cada categoria, que tenham sido publicados ou divulgados (isoladamente ou em série) em veículo com circulação ou atuação regular dentro do Estado. No caso de matérias com mais de um autor, todos os integrantes da equipe deverão ser identificados na ficha de inscrição, sendo que o prêmio ou troféu será entregue a um deles, indicado como “autor titular”.

III

Prazos - poderão concorrer trabalhos divulgados no período entre 1º de agosto de 2014 e 31 de julho de 2015. As inscrições estão abertas a partir do dia 12 de março e encerram-se às 18h do dia 31 de agosto de 2015. A solenidade de premiação está prevista para o mês de outubro, em local a ser confirmado.

IV

Premiação - ao autor (jornalista profissional) do trabalho classificado em 1º lugar, em cada categoria, será conferido o prêmio de R\$ 5.000,00 e um troféu; o classificado em 2º lugar, em cada categoria, receberá R\$ 2.500,00 e um troféu; o classificado em 3º lugar caberá um certificado de menção honrosa. Os estudantes que tiverem seus trabalhos escolhidos ganharão um prêmio de R\$ 1.000,00 para o primeiro, R\$ 500,00 para o segundo e menção honrosa para o terceiro lugar. Também serão reconhecidos o veículo com maior número de publicações sobre o tema ambiental e a faculdade com maior número de trabalhos inscritos. A Comissão Julgadora reserva-se ao direito de não premiar primeiro e segundo lugares, atribuindo apenas menções honrosas a trabalhos que se destaquem.

V

Textos - o material impresso deve ser encaminhado, via internet, em dois arquivos (PDF da página diagramada e PDF da página publicada) para o seguinte endereço: www.premiojornalismoambiental.com.br

VI

Fotografia - podem concorrer fotografias que façam parte ou não de uma reportagem, desde que tenham sido publicadas e se refiram ao tema proposto pelo concurso. O material deverá ser enviado, via internet, para endereço citado no item V.

VII

Radiojornalismo - os trabalhos, devidamente identificados, devem conter o endereço eletrônico da emissora que o veiculou, com a respectiva data. O material deverá ser enviado, via internet, para endereço citado no item V.

VIII

Telejornalismo - como no item anterior, os trabalhos, devidamente identificados, devem conter o endereço eletrônico da emissora que os veiculou, com a respectiva data.

IX

Webjornalismo - esta categoria é destinada a jornalistas que atuam na web, com publicações digitais, sites de notícias e portais, não sendo admitidas matérias de blogs e similares. Serão aceitos trabalhos de reportagem em texto, fotografia, áudio e vídeo, voltados à temática deste concurso. O concorrente deverá fazer upload do material (texto) em formato PDF da página publicada, além de indicar o endereço do trabalho na web ou o arquivo digital.

X

Estudante - a esta categoria será conferido o Prêmio Braskem de Jornalismo Universitário, destinado a alunos matriculados em cursos de Jornalismo de qualquer universidade localizada no Rio Grande do Sul, que estejam frequentando regularmente as aulas, mediante apresentação do número de matrícula e comprovação da secretaria do estabelecimento, no ato de inscrição. Cada candidato pode concorrer com até três trabalhos, acompanhados de declaração do professor orientador do veículo-laboratório. Não serão aceitas matérias publicadas em veículos comerciais ou em instituições fora do âmbito universitário. Esta categoria admitirá inscrições de trabalhos produzidos para mídia impressa, rádio, televisão ou web.

XI

Julgamento - a avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma Comissão Julgadora, integrada por jornalistas sem vínculo com órgãos de comunicação e técnicos ou especialistas em meio ambiente, representando as seguintes entidades:

- 1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/RS)**
- 2. Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do RS (ARFOC)**
- 3. Associação Riograndense de Imprensa (ARI)**
- 4. Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul**
- 5. Sindicato dos Radialistas do Rio Grande do Sul**

XII

Eventuais casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora. Novidades e definições pertinentes serão publicadas oficialmente no site oficial do evento.

Mais informações podem ser obtidas junto à secretaria da ARI, pelo telefone **3211-1555**, pelo site **www.ari.org.br** ou pelo e-mail: **ari@ari.org.br**.